

**ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2022**

**PROCESSO: Nº 062/2020**

**OBJETO:** Concessão Remunerada de Uso de áreas vagas no Entrepósito de Ribeirão Preto, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

**DATA DA SESSÃO:** 26/07/2023.

**HORÁRIO:** 09h30.

Às 09h30 do dia 26/07/2023, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para continuidade do procedimento licitatório em referência. Presentes o Presidente da Comissão Julgadora – **Sr. RICARDO YUTAKA YAMADA**, membros – **NATHÁLIA OLEGÁRIO DA COSTA e PATRICIA NIHARI ARANTES**, representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR, Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**. Sem a presença de licitantes.

1. Iniciada a sessão, o Presidente da Comissão informou que o licitante LEANDRO HENRIQUE ANSIOTO não formalizou o contrato de Concessão para o item abaixo descrito:

Item	Pavilhão	Tipo	Local
86	MLP	Módulo	103

2. Em decorrência da desistência, a homologação do item publicada no D.O.U. em 16/11/2022 foi cancelada pela autoridade competente da companhia e, na sequência, o item retornou para a fase de aceitação das propostas, com a convocação do licitante subsequente, mantendo os demais itens homologados, conforme publicado no D.O.U. de 24/07/2023.
3. Foi recebida a convalidação da Proposta do licitante **Leandro Sartor** e, efetuada a aceitação da proposta, a Comissão classificou o licitante para o item, conforme abaixo:

Licitantes	Item	Pavilhão	Tipo	Local	Proposta Comercial	Classificação
Leandro Sartor	86	MLP	Módulo	103	R\$ 650,30	1º

4. Em seguida, foi aberto o envelope “B” do licitante classificado, **Leandro Sartor** e passou-se a analisar a documentação habilitatória apresentada e, em conformidade ao exigido no item 10. do edital, constatou-se que:

4.1.Em atendimento ao item 7.4. do edital, foram consultadas, pela Comissão Julgadora, nos seguintes sites oficiais, a existência de registros impeditivos de contratação, sem que fossem encontradas ocorrências impeditivas:

- a) no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- b) no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- c) na Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- d) no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/cnep](http://www.portaldatransparencia.gov.br/cnep)); e
- e) no SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta dos sócios da empresa, caso a empresa tenha cadastro, ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)).

5. Todas as certidões negativas referentes à débitos com tributos fiscais, entregues pelo licitante no momento da abertura da sessão e que encontravam-se vencidas, foram atualizadas pela

Comissão Julgadora, após consulta aos respectivos sítios públicos. Assim, foram sanadas as pendências da seguinte forma:

Licitantes	Pendências resolvidas:
Leandro Sartor	- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) - <b>atualizada</b> ; - Inscrição Estadual - <b>atualizada</b> ; - Certidão Conjunta Negativa, expedida pela Receita Federal do Brasil - <b>atualizada</b> ; - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - <b>atualizada</b> ; - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT - <b>atualizada</b> ; - Certidão negativa de insolvência civil, expedida pela Justiça Estadual - <b>atualizada</b> .

6. Em atendimento ao item 10.4.1.1. do Edital, decidiu-se pela concessão de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do extrato da presente Ata no Diário Oficial da União, para que possa sanar sua pendência documental e se torne habilitado, conforme relação a seguir:

Item	Licitante	Pendência(s) Conforme Edital	Documentação a ser entregue
6.1.	Leandro Sartor	- Anexo V - Declaração Negativa de Débitos – <b>preenchido incorretamente</b>	- Anexo V - Declaração Negativa de Débitos – <b>preenchido e assinado em nome do licitante.</b>

Transcorrido o prazo de regularização da habilitação do licitante, será divulgado novo aviso de continuidade para prosseguimento do certame.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Publique-se.

São Paulo, 26 de julho de 2023.

**RICARDO YUTAKA YAMADA**  
Presidente

---

**NATHÁLIA OLEGÁRIO DA COSTA**  
Membro

---

**PATRICIA NIHARI ARANTES**  
Membro

---

**Representante da área técnica:**

**CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**  
DEINT- DEPTO. DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR

---